



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL
09 /2015

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Ordinária, referente ao mês de Abril de 2015, realizada no dia 17/04/2015, a Assembleia de Freguesia aprovou:

MOÇÃO 25 de Abril e 1º de Maio

Estamos a aproximar-nos do dia 25 de Abril de 2015 e não podemos deixar de relembrar que, passados que são 41 anos após aquela data memorável, os nossos pensamentos e os nossos corações encheram-se de alegria e de esperança, acreditando que seria possível a conquista de direitos que nunca tinham sido alcançados.

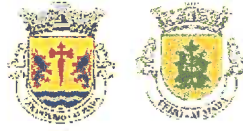
A ditadura fascista tinha sido finalmente derrotada e nunca será demais prestar homenagem aos militares do Movimento das Forças Armadas que estiveram envolvidos no 25 de Abril de 1974 e a todas e todos que durante décadas resistiram das mais diversas formas, afrontando em condições difíceis a arbitrariedade, a discriminação, a desigualdade, a prepotência e as prisões; não podemos esquecer que muitas e muitos foram aquelas e aqueles que deram a sua própria vida pela liberdade e pela democracia.

Comemorar o 25 de Abril de 1974 é prosseguir um caminho de luta em defesa de direitos alcançados com grande empenhamento, esforço, determinação, abnegação e coragem. Aprendemos a viver em democracia e quando assistimos ao ataque a direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa, não podemos ficar indiferentes.

No decorrer desta semana foi possível confirmar com a observação de imagens, a situação vivida em muitas urgências hospitalares; a reportagem trazida ao conhecimento do grande público, ilustra de forma indelével a gravidade da situação. Ao contrário daquilo que é afirmado pelos governantes, persistem e agravam-se enormes deficiências e debilidades que não se coadunam com os mais elementares direitos à saúde. Falta de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, macas amontoadas pelos corredores, ausência de resposta aos problemas dos doentes que esperam horas para serem observados e também falta de artigos indispensáveis ao normal funcionamento das urgências.

A realidade vivida pela maioria das portuguesas e dos portugueses não pode deixar de continuar a merecer uma atenção muito especial.

No contexto social, político e económico em que nos encontramos em 2015, iremos comemorar o 41º Aniversário do 25 de Abril, conscientes das enormes dificuldades com que nos confrontamos mas não baixaremos os braços e continuaremos a resistir com vigor aos confiscos, esbulhos e roubos que foram levados a efeito nos últimos anos nos salários, pensões e reformas e também nos apoios sociais.



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

A propaganda oficial do governo é desmentida no dia-a-dia pela realidade vivida pela maioria das portuguesas e dos portugueses.

As crianças que chegam com fome às escolas atingem números muito elevados.

O desemprego jovem chegou aos 35% e está a subir ininterruptamente desde Outubro de 2014.

A dívida pública ultrapassou os 130% do PIB.

A percentagem de população residente em risco de pobreza e exclusão social atingiu 27,5% em 2013.

Há mais de meio milhão de portuguesas e portugueses sem emprego e sem acesso a qualquer tipo de apoio social.

A taxa real de desemprego atingiu 23,8% o que significa que cerca de um milhão de portuguesas e portugueses se encontram nesta situação.

O número de trabalhadores que ganha o salário mínimo nacional, duplicou entre 2005 e 2014.

Os idosos portugueses são dos mais pobres da Europa e a média das pensões está muito abaixo dos valores mínimos necessários para as despesas que têm que suportar.

Entre 2010 e 2014, o aumento da carga fiscal sobre o trabalho, foi em média de 4,5% o que corresponde ao valor mais alto de todos os países da OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

O novo regime implementado pela Lei 81/2014 que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado, cria novas desigualdades e novas injustiças. A lei facilita os despejos e não só desprotege as populações mais frágeis como também as discrimina. A sua revogação é uma exigência dos moradores dos bairros abrangidos por esta Lei, em defesa do direito à habitação consignado no Art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa.

Celebrar o 1º de Maio representa atualmente lutar contra práticas que há muito considerávamos ultrapassadas mas que ressurgem com novas roupagens nos ataques às funções sociais do Estado, num período em que aumenta o desemprego e se agudizam as dificuldades económicas da maioria das portuguesas e dos portugueses.

Muito há por fazer e o exemplo da luta que tem sido levada a efeito por largos sectores de atividade profissional conduzem à conclusão de que apenas persistindo na defesa dos direitos, liberdades e garantias, consagrados na Constituição da República Portuguesa, será possível concretizar o que, em 25 de Abril de 1974, acreditámos ser possível obter.

No presente ano teremos oportunidade de encontrar respostas e soluções necessárias e indispensáveis para inverter o rumo dos acontecimentos. Saibamos, pois, fazer escolhas que contribuam para um futuro com dignidade e justiça social.



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

A Assembleia Ordinária das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em 17 de Abril de 2015, delibera:

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar o 1º. De Maio em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade;
- Saudar a continuação da luta das portuguesas e dos portugueses por um futuro com liberdade, paz, pão, habitação, saúde, educação e justiça.
- Exortar à participação dos cidadãos e cidadãs do Laranjeiro e Feijó nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 04 de Maio de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita

